



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO II - Nº 297- QUARTA-FEIRA 25 DE JULHO DE 2007

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Apicacás

RESOLUÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art 1º-Referendar o Relatório do Serviço de Referencia-Programa Sentinela, referente ao ano de 2004.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data

Apicacás-MT-26 de março de 2005.

Lílian Evangelista Rocha
Presidente - CMAS.

Prefeitura Municipal de Brasnorte

Aviso de Licitação

Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo "**Menor Preço Global**" para Contratação de Empresa para execução de serviços de **Construção de Esgoto Sanitário, Drenagem de Águas Pluviais e Sistema de Abastecimento de Água**, no Município de Brasnorte.

Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 08:00 horas do dia 30 de agosto de 2007, no Paço Municipal localizado a rua Campo Grande nº 1.133 em Brasnorte, no setor de Licitação.

O Edital completo poderá ser adquirido durante o horário normal de expediente, mediante taxa não reembolsável no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), a partir da data desta publicação.

Brasnorte-MT, 25 de julho de 2007.

CLADES FINKLER
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Comodoro

Aviso de Resultado de Tomada de Preços

Convite Licitatório nº. 007/2007

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Comodoro-MT torna público aos interessados que a Licitação realizada no dia 24/07/2007, sob a modalidade Tomada de Preços nº. 007/2007,

consagrou-se vencedores os proponentes: Vinicius Piccoli Schineider e Ivanor Thomas.

Comodoro-MT, 25 de julho de 2007.

João Batista Gonçalves
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Confresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 02/2007

A Comissão Permanente de Licitações, por razões administrativas, comunica que a abertura da concorrência 02/2007 prevista para às 14:00 horas do dia 27/07, fica adiada para às 14:00 horas do dia 06/08/2007 no mesmo local.

Confresa, 24 de Julho de 2007.

Celso Martins dos Santos
- Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu

ADENDO Nº 001, AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001

Súmula: ADENDO AO EDITAL Nº 001/2007 DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU - MT.

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu, no uso de suas atribuições, torna públicas as seguintes normas que passam a fazer parte do Edital de Concurso Público nº 001/2007:

Alteração nº 01: No anexo I do quadro de vagas destinadas para a saúde, no cargo de Agente de Serviço em Saúde (Auxiliar Odontológico), da **Escolaridade Mínima** onde se lê "**Alfabetizado**", leia-se **Ensino Fundamental Completo**.

Cotriguaçu, 23 de julho de 2007.

Damião Carlos de Lima – Kiko
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2007.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA, PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no artigo 24 da Lei Municipal nº 019/2005.

CONVOCA:

Os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal Nº 001/2005, realizado no dia 11 de Dezembro de 2.005, deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, à contar desta data, na Prefeitura Municipal, no horário de 7:30h às 11:30 h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando a seguinte documentação:

- 1- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- 2 - Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- 3 - Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade e CPF;
- 4 – Cópia da Carteira de Trabalho e do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP;
- 5 - Laudo Médico Favorável, fornecido por junta médica indicada pelo Prefeito Municipal;
- 6 - 2 (duas) fotografias 3 x 4 recentes;
- 7 - Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- 8 - Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- 9 - Declaração de que não possui antecedentes criminais, salvo se cumprida a pena;
- 10 - Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;
- 11 - Fotocópia autenticada do comprovante de Escolaridade para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- 12 – Declaração de Bens e Direitos;
- 13 – Comprovação de experiência (quando exigido);
- 14 -Comprovante de Cursos de Capacitação (quando cabível);
- 15 – Carteira Nacional de Habilitação (quando Cabível).O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo de 30 (trinta) dias, à partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

CARGO: Professor

Classificação:33º Candidato:**MARIA DO CARMO VIEIRA DE SOUZA**
Inscrição:137

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, em 25 de Julho de 2007.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA
KIKO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Diamantino

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2007

O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO – ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2.007**, destinada a selecionar a melhor proposta do tipo menor preço, para **“Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Telefonia Móvel”**, que realizar se a no dia **10 de Agosto de 2007, às 14h00min (Quatorze) horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Diamantino, sito Av. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.341 – Jardim Eldorado – Diamantino/MT. Fone: (65) 336-1619 ou 336-1466.

O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.93 alterada pela Lei 8.883 de 09.06.94 e normas do edital completo.

Demais informações e cópia do edital completo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário normal de expediente das 13:30 as 17:30 horas mediante ao recolhimento de uma taxa não reembolsável de **R\$-50,00 (Cinquenta Reais)**.

Diamantino-MT, 25 de julho de 2007.

CARLOS CANDIDO DE ARRUDA
Presidente da Com. Permanente de Licitações.

Prefeitura Municipal de Glória D' Oeste

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE – MT, inscrita no CNPJ sob o nº 37.464.955/0001-00, pela sua Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO que prorroga o prazo para RESULTADO da Tomada de Preços 001/2007, com objeto de **Reforma do prédio Existente; substituição de duas salas de madeira; Ampliação de Refeitório e Administração; Adequação de 30 m de muro com gradil, h=2,20m; Adequação PNEE da Escola Estadual “José Bejo” no município de Glória D'Oeste/MT**, que será divulgado até o dia 15 de Agosto de 2.007.

Glória D'Oeste- MT, 24 de Julho de 2.007.

ANGELA APARECIDA DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

Aviso Licitação

Tomada de Preço Nº 21/2007

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 21/2007, cujo objeto é Aquisição de equipamentos hospitalares, neste Município de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com data prevista para abertura no dia 09/08/2007 às 14H30. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135 - Bairro Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, No Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável.

Guarantã do Norte/MT, 20 de julho de 2007

NILVA ROMAN
Presidente da Comissão de Licitação

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Paranaíta

EXTRATO DE CONTRATO 2007

Contrato : 006/2007**Contratada**: ROSANGELA MOURA SILVA CONSULTORIA – ME**Objeto**: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na Realização de Reavaliação Atuarial, referente o exercício de 2007, Realização de Projeção Atuarial, Emissão do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA e Elaboração de Anteprojeto de Lei.**Valor Global**: 6.000,00 (seis mil reais)**Vigência**: 02/07/2007 a 02/09/2007 (60 dias)**Prefeitura Municipal de Paranatinga**

Extrato de Contrato

Contrato: nº 67/2007 **Contratado**: Carlos Alberto Estral Alves – ME
Objeto: Prestação de serviços de apresentação de show artístico na noite de festa tradicional da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. **Valor**: R\$ 7.920,00 **Prazo**: 01 dia.**Contrato**: nº 68/2007 **Contratado**: J. V. da Rocha – ME **Objeto**: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede Estadual e Municipal do Ensino de Educação Básica na linha Assentamento Boa Vista, com um percurso de 170 km por dia, no período noturno. **Valor**: R\$ 37.944,00 **Prazo**: 124 dias letivos.**Contrato**: nº 69/2007 **Contratado**: Jorge Trevisan – ME **Objeto**: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede Estadual e Municipal do Ensino de Educação Básica na linha Trevisan/São Paulo, com um percurso de 40 km por dia, no período noturno. **Valor**: R\$ 7.440,00 **Prazo**: 124 dias letivos.**Contrato**: nº 70/2007 **Contratado**: Francisco Benedito Soares **Objeto**: Prestação de serviço de transporte escolar de alunos da rede Estadual e Municipal do Ensino de Educação Básica na linha Assentamento Colorado, com um percurso de 118 km por dia, no período vespertino. **Valor**: R\$ 21.948,00 **Prazo**: 124 dias letivos.**Contrato**: nº 71/2007 **Contratado**: Rodinei Jose Brandão **Objeto**: prestação de serviços de 81 (Oitenta e um) horas de trator com terracedor, para levantamento de estrada de 30 km, entre a Comunidade do Salto da Alegria e o Assentamento Boa Vista, no Município de Paranatinga – MT.**Valor**: R\$ 6.433,00 **Prazo**: 01 mês.**Contrato**: nº 72/2007 **Contratado**: Rogelio Antonio Brandão **Objeto**: Prestação de serviços de 42 (Quarenta e dois) horas de trator de esteira, para levantamento de estrada de 30 km entre a Comunidade Salto da Alegria e o Assentamento Boa Vista no Município de Paranatinga – MT.**Valor**: R\$ 5.033,00 **Prazo de Execução**: 01 mês.**Contrato**: nº 73/2007 **Contratado**: Mineradora Sabino LTDA
Objeto: prestação de serviços de 36 (Trinta e seis) horas de Trator de Esteira, para aterro na ponte sobre o Rio Jatobá.**Valor**: R\$ 3.600,00**Prazo**: 01 mês.**Contrato**: nº 74/2007**Contratado**: G. R. Saade Engenharia**Objeto**: Contratação de empresa para a elaboração e acompanhamento do projeto para construção do laticínio, no Município de Paranatinga – MT.**Valor**: R\$ 7.800,00**Prazo**: 120 dias.**Contrato**: nº 75/2007**Contratado**: Carlos Alberto Estral Alves – ME**Objeto**: Prestação de serviços de apresentação de show artístico.**Valor**: R\$ 25.000,00**Prazo**: 02 dias.

Extrato de Aditivo

Contrato: 17/2007 – 1º**Termo de Aditivo** ASS: 01/06/2007 VCT: 05/07/2007**Contratado**: Joilson Antonio de Campos Miranda**Valor**: R\$ 4.382,00**Objeto**: Alteração do preço e prorrogação de prazo.**Contrato**: 01/2007 – 1º**Termo de Aditivo** ASS: 01/06/2007 VCT: 31/12/2007**Contratado**: J. J. Indústria e Comercio e Construção LTDA**Objeto**: Prorrogação de prazo.**Contrato**: 97/2006 – 3º**Termo Aditivo** ASS: 01/06/2007**Contratado**: Coeste Construções e Serviços LTDA**Valor**: R\$ 11.212,35**Objeto**: Alteração do preço.**Contrato**: 116/2006 – 3º**Termo de Aditivo** ASS: 15/06/2007 VCT: 13/09/2007**Contratado**: AD3 Consultoria Planejamento LTDA**Objeto**: Prorrogação do prazo.**Errata Contrato**: nº 061/2007**Publicado**: Jornal Oficial dos Municípios no dia 15 de Junho de 2007, página 13**Motivo**: Onde se lê valor: R\$ 1.400,00, se lê valor: R\$ 2.800,00, Permanecendo inalteradas as outras cláusulas.**Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda**

EDITAL DE PREGÃO Nº 039/2007- PMPL

(PROCESSO Nº 66/2007-PMPL)

PREGÃO Nº. 039/2007 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E REDE PLUVIAIS EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO.**CREDENCIAMENTO**: das 08h 30m às 09h do dia 07 de agosto 2007**INICIO DA SESSÃO**: às 09h do dia 07 de agosto de 2007 - Aquisição do Edital no site: www.ponteslacerda.mt.gov.br – (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 25 de julho de 2007.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ

Pregoeiro Oficial

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Poxoréu

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU – MT.
CONTRATADO: M.V. DE ARAÚJO - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS PRÉ MOLDADAS, NO DISTRITO DE ALTO COITÉ, MUNICÍPIO DE POXORÉU.

VALOR: R\$ 73.943,37 (SETENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 10/09/2007
DATA: 11/07/2007

LEÔNCIO VIEIRA DA SILVA FILHO
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT

CONTRATADA: SBN LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PROMOÇÃO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE REALIZAR O CARNAVAL DE RUA, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 17 A 20 DE FEVEREIRO DE 2007.

VALOR: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.
DATA: 08/02/2007.

LEONCIO VIEIRA DA SILVA FILHO
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DOS CONTRATOS CELEBRADOS EM JUNHO DE 2007

Contrato nº: 221

Contratante: Prefeitura Municipal de Poxoréu
Contratado: LIBERALINA NUNES VIEIRA ALVES DA SILVA
Objeto: Prestação de Serviços como – Professor
Valor: R\$ 461,12 Mensais
Período: 01/06/2007 – 31/12/2007

Contrato nº: 222

Contratante: Prefeitura Municipal de Poxoréu
Contratado: PRADO ENGENHARIA LTDA
Objeto: Elaboração de Projeto de Saneamento Básico
Valor: R\$ 50.000,00
Período: 06/06/2007 – 11/10/2007

Contrato nº: 223

Contratante: Prefeitura Municipal de Poxoréu
Contratado: DIONIZIA MESSIAS DOS SANTOS
Objeto: Prestação de Serviços como – Atendente
Valor: R\$ 380,00 Mensais
Período: 06/06/2007 – 05/07/2007

Contrato nº: 224

Contratante: Prefeitura Municipal de Poxoréu
Contratado: LUCIANE FERRO
Objeto: Prestação de Serviços como – Agente de Serviços Gerais
Valor: R\$ 380,00 Mensais

Período: 06/06/2007 – 22/08/2007

Contrato nº: 225

Contratante: Prefeitura Municipal de Poxoréu
Contratado: DURVAL R. PEREIRA & MAIA
Objeto: Construção de Uma Sala Centro de Conviver – Bolsa Família
Valor: R\$ 23.617,61 Mensais
Período: 20/06/2007 – 20/08/2007

Antonio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal Poxoréu

EXTRATO DE TERMOS DE ADITIVO MAIO DE 2007

Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato 126/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Poxoréu
Contratado: MARIA ROSA GOMES DA SILVA
Objeto: Prestação de Serviços como - Professora
Valor: R\$ 512,36 Mensais
Período: 13/05/2007 – 31/12/2007

Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato 200/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Poxoréu
Contratado: LEIDINAURA ALVES REGO
Objeto: Prestação de Serviços como – Professora
Valor: R\$ 512,36 Mensais
Período: 13/05/2007 – 30/12/2007

Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato 199/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Poxoréu
Contratado: ANA PAULA ROCHA DOS SANTOS NEVES
Objeto: Prestação de Serviços como – Professora
Valor: R\$ 614,83 Mensais
Período: 29/05/2007 – 13/07/2007

EXTRATO DE TERMOS DE ADITIVO EM JUNHO DE 2007

Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato 215/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Poxoréu
Contratado: MARCIA MEDEIROS DA SILVA
Objeto: Prestação de Serviços como – Agente de Serviços Gerais
Valor: R\$ 380,00 Mensais
Período: 21/06/2007 – 31/12/2007

Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato 218/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Poxoréu
Contratado: WELITON CRIS SILVA LIMA
Objeto: Prestação de Serviços como – Guarda
Valor: R\$ 380,00 Mensais

Período: 18/06/2007 – 30/06/2007

Antonio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal Poxoréu

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Rio Branco

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 12 DE JULHO DE 2007

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMS, criado através da Lei Municipal nº 172 de 13 de dezembro de 1995, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no plenário de sua reunião ordinária de 12/07/2007;

Considerando o disposto no artigo 7º da Lei Municipal 172 de 13/12/95;

Resolve:

Artigo 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Exercício de 2006 (Demonstrativo), dos recursos Financeiro transferido ao município, para execução dos programas sociais.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Branco-MT, 12 de julho de 2007.

Rosimeire Matos de Carvalho Milanezi
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 12 DE JULHO DE 2007

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMS, criado através da Lei Municipal nº 172 de 13 de dezembro de 1995, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no plenário de sua reunião ordinária de 12/07/2007;

Considerando o disposto no artigo 7º da Lei Municipal 172 de 13/12/95;

Resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Ação 2007 dos Programas Sociais, que serão executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Branco-MT, 12 de julho de 2007.

Rosimeire Matos de Carvalho Milanezi
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

PORTARIA Nº 004/2007, DE 23 DE JULHO DE 2007.

“COLOCA A DISPOSICÃO O RREO REFERENTE AO 3º BIMESTRE 2007, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO TRIVELATO.

ELISANGELA JULIANA PARIS, diretora executiva do Fundo de Previdência dos Servidores Público Municipais de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor;

R E S O L V E

Art. 1º - Colocar a disposição dos interessados, a partir desta data, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 3º bimestre 2007, do Município de Santa Rita do Trivelato.

Art. 2º - Os relatórios descritos no art. 1º, encontra-se a disposição do público no mural da Prefeitura e na Sala do Fundo de Previdência durante o horário de expediente.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fundo de Previdência Municipal de Santa Rita do Trivelato, Aos 23 de Julho de 2007.

Elisangela Juliana Paris
Diretora Executiva

Registre-se e Publique-se

Data Supra

PORTARIA Nº 063/2007, DE 23 DE JULHO DE 2007.

“COLOCA A DISPOSICÃO O RREO REFERENTE AO 3º BIMESTRE 2007, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO.

ILSON MATSCHISNKE, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor;

R E S O L V E

Art. 1º - Colocar a disposição dos interessados, a partir desta data, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 3º bimestre 2007, do Município de Santa Rita do Trivelato.

Art. 2º - Os relatórios descritos no art. 1º, encontra-se a disposição do público no mural da Prefeitura durante o horário de expediente.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Aos 23 de Julho de 2007.

Iison Matschisnke
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Fabiano Igor Nogueira
Secr. Adm. Planejamento

Prefeitura Municipal de Tabaporã

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, sob as penas da lei, que os **RELATÓRIOS RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ, relatório do 3º BIMESTRE - 2007**, foi tornado público por 15 dias, por exposição

nos murais da Prefeitura Municipal e Câmara dos Vereadores, contendo os elementos dispostos no Art. 52 da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000.

Tabaporá - MT., em 25 de Julho de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
RG n.º 698.979-SSP/PR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

EDITAL DE CANCELAMENTO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 02/2007

Objeto: Obras de esgotamento Sanitário, drenagem de águas pluviais e sistema de abastecimento de águas, conforme discriminado em edital completo.

Manoel Rodrigues de Freitas Neto, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são inerentes e atendendo à solicitação do órgão requisitante, determina o CANCELAMENTO do presente certame.

Terra Nova do Norte-MT, 25 de julho de 2007.

Elizangela de O. A. dos Santos
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de União do Sul

PORTARIA Nº 052/2007.
Data: 25/07/2007

Designa os Conselheiros do **Conselho Municipal de Educação** do Município de União do Sul e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, nos termos do § 2º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 268, de 04 de julho de 2007;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados os Conselheiros Titulares e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, do Município de União do Sul – MT, órgão colegiado de função consultiva, mobilizadora e fiscalizadora, composto de 13 (treze) Conselheiros Titulares e igual número de suplentes:

I - Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

VALDÍVIA BECK – Conselheira Titular;

JÉSSICA FRANCIELI GONÇALVES DUARTE GUARDA – Conselheira Titular;

EVANDRO JOSÉ KLEIN – Conselheiro Suplente;

LINDAMIR RICHETTI – Conselheira Suplente.

II – Representantes dos Professores da Rede Estadual de Ensino:

CLODOALDO ÁVILA E SILVA – Conselheiro Titular;

JOSECLER ROTTA – Conselheira Suplente.

III - Representantes dos Conselhos Escolares (Categoria dos Pais) da Rede Pública de Ensino:

SANDRO LEE DA SILVA BENTO – Conselheiro Titular;

VERONICE PICCININ RAGNINI – Conselheira Titular;

JOCELEI DE JESUS FERREIRA – Conselheira Titular;

ROSELI ENGSTER ZANCHI – Conselheira Suplente;

RUTI BARBOSA DE SÁ – Conselheira Suplente;

OLIVAR TONIAL - Conselheiro Suplente.

IV - Representantes do Poder Executivo:

ELIANE GRISA – Conselheira Titular;

ERINEU DIESEL – Conselheiro Titular;

ORLANDA MOCELIN – Conselheira Suplente;

MÁRCIA ZAMPIERON – Conselheira Suplente.

V – Representantes do Sindicato dos Professores:

LINDALVA SOARES ARAÚJO – Conselheira Titular;

MARLENE GOMES DE OLIVEIRA E SILVA – Conselheira Suplente.

VI - Representantes dos Alunos da Rede Municipal de Ensino:

RAIMUNDO NONATO DE SOUZA – Conselheiro Titular;

DELIANA CORREIA PEDROSO – Conselheira Suplente.

VII - Representantes dos Alunos da Rede Estadual de Ensino:

ROZENILDO MENDES – Conselheiro Titular;

ANDRÉ USINGER – Conselheiro Suplente;

VIII – Representante do Conselho Tutelar:

VALDETE FERREIRA DOS SANTOS – Conselheiro Titular;

RUBIANE BERTOLINI – Conselheiro Suplente.

IX – Representantes do Poder Legislativo:

ELIANDRO GRISA – Conselheiro Titular;

MOACIR LINO DE CARVALHO – Conselheiro Suplente.

§ 1º - O mandato dos Conselheiros será de dois (02) anos, permitida a recondução por mais um mandato.

§ 2º - O cargo de Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME será exercido por um dos Conselheiros indicados pelo Poder

Executivo, ficando a critério dos membros do Conselho a escolha de qual.

§ 3º - Os cargos de Vice-Presidente e Secretário do CME serão escolhidos dentre os Conselheiros na primeira reunião.

Art. 2º - As demais normas de organização e funcionamento do Conselho Municipal de Educação constarão do Regimento Interno do Conselho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 25 de julho de 2007.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

PORTARIA Nº 236/ 2007

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município e tendo em vista a realização, pelo Ministério das Cidades e Banco Mundial, de Políticas voltadas às cidades e seus problemas decorrentes da ausência de planejamento de médio e longo prazo; e ainda, considerando a 3ª Conferência das Cidades, a realizar-se nos dias 26 e 27 de julho do corrente ano neste município;

RESOLVE

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, a Comissão Participativa da Terceira Conferência das Cidades.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

Adriana de Ávila Oliveira;

Alzira Maria de Botelho;

Joselina Sebastiana Ribeiro Missorino;

Sinier Ferreira da Luz;

Telma Figueiredo Santos.

Art. 3º - A Comissão de que trata a presente Portaria deverá acompanhar a terceira Conferência das Cidades durante toda a sua realização, participando das palestras e discussões.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Várzea Grande, 23 de julho de 2007.

Pedro Elias Domingos de Mello
Sec. Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Vila Rica

EDITAL 027/2007

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Sr. *Francisco Teodoro de Faria* no uso de suas atribuições legais e;

1 - Considerando que findou as suas **Férias** em 13/06/2007.

2 – considerando a ausência de manifestação do retorno ao exercício do cargo pela servidora.

3- Considerando que a servidora encontra-se em lugar incerto e não sabido.

RESOLVE:

Art. 1º. NOTIFICAR, a servidora **ELEUNICE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 927, para que no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas da publicação deste comparecer ao Departamento de Recursos Humanos para notificar de seu interesse em permanecer no cargo ocupado, sob pena de caracterização de abandono de cargo.

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Julho de 2007.

Francisco Teodoro de Faria
Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações
Fones:(65)2123-1268 ou 2123-1269

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br